



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **SHEILA ALIGLERI IANCIO SILVA** de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 06 de março de 2014 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pelo Dr Antonio Carlos de Faria Filho – CRM 40111 datado de 06 de março de 2014 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de março de 2014.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no canal de publicações na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, n.º 200 - Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha 06, 03, 2014

Servidor Responsável